

EDITAL

-----**CARLOS MANUEL REMÍSIO DIAS DE CASTRO**, Presidente da Assembleia Municipal de Guimarães, FAZ SABER QUE, em cumprimento do art. 91º.da Lei número 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal na sua reunião realizada em 04 de Outubro de 2007, tomou as seguintes deliberações: -----

-
- 2 – Aprovar o Regulamento da Feira de Antiguidades e Velharias de Guimarães. a)
 - 3 – Aprovar o Projecto de Regulamento Municipal para Apoios Financeiras no Âmbito da Acção Social Escolar Destinada às Crianças que Frequentam Estabelecimentos de Educação Pré Escolar da Rede Solidária. a)
 - 4 – Rejeitar a Activação da Comissão de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Tempos Livros para elaboração de uma Proposta de Recomendação à Câmara Municipal sobre os critérios e os objectivos que deveriam presidir à política de Geminações do Município de Guimarães. a)
 - 5 – Trânsito
 - a) Aprovar a Alteração de Trânsito - Freguesia de Caldelas. a)
-

a) Os anexos constantes das propostas, que se dão aqui como transcritos, encontram-se afixados no átrio da Câmara Municipal e entram em vigor quinze dias depois da afixação deste Edital. -----

-----Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----Paços do Concelho de Guimarães, 08 de Outubro de 2007. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Carlos Manuel Remísio Dias de Castro)